

Curitiba, 23 de novembro de 2018.

Resolução nº 88/2018 - COGEP

O CONSELHO DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Deliberação nº 04/2010, de 24 de junho de 2010 e Deliberação nº 11/2010, de 24 de setembro de 2010 do Conselho Universitário – COUNI;

Considerando o Parágrafo 1º do Artigo 25 do Estatuto da UTFPR, aprovado pela Portaria Ministerial nº 303, de 16 de abril de 2008;

Considerando o Regimento Geral da UTFPR, aprovado pelo COUNI, por meio da Deliberação nº 07/2009, de 05/06/09;

Considerando a Deliberação nº 10/2008 do COUNI, de 12 de dezembro de 2008;

Considerando que o processo SEI nº 23064.019385/2018-77 foi analisado e aprovado na 51ª Reunião Ordinária do COGEP, realizada no dia 8 de novembro de 2018;

Considerando o Parecer do Relator, documento SEI nº 0572189, referente ao processo nº 23064.019385/2018-77, assinado eletronicamente pelo Conselheiro Relator do COGEP, em 22 de novembro de 2018,

**RESOLVE:**

Aprovar a Proposta de Projeto Político Pedagógico do Curso de Tecnologia em Manutenção Industrial do Câmpus Medianeira da UTFPR.

**Alvaro Peixoto de Alencar Neto**

Vice Presidente do Conselho de Graduação e Educação Profissional



Documento assinado eletronicamente por **ALVARO PEIXOTO DE ALENCAR NETO, VICE-PRESIDENTE**, em 12/12/2018, às 19:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0573982** e o código CRC **D58C2995**.